

MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, em cumprimento ao que determina o §4º do Art. 8º da Lei Complementar Nº 46, de 16/07/2004, torna público o relatório do demonstrativo das receitas e despesas dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, referente ao mês de julho de 2015. Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO 2015	
MÊS: JULHO	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$.....13.988.585,76	DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO R\$.....12.428,00 (Nobreak – Projeto PGJ 2013)
DEPÓSITOS R\$.....132.338,55	SALDO ANTERIOR + CRÉDITOS R\$.....14.283.175,72
RENDIMENTOS R\$.....162.251,41	
TOTAL DOS CRÉDITOS R\$.....294.589,96	
TOTAL DOS DÉBITOS R\$.....12.428,00	
TOTAL.....14.270.747,72	TOTAL.....14.270.747,72

FONTE: Secretaria de Finanças/PGJ

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Presidente do Conselho

EDITAL nº 034/2015

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 61 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e Lei Complementar Estadual nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, em sua 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/08/2015, à unanimidade dos presentes, **RESOLVEU TORNAR PÚBLICO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS** para que os candidatos inscritos nos **EDITAIS NºS 001/2015 AO 028/2015**, apresentem documentação atualizada relativa à regularidade dos serviços na forma prevista no art. 40, incisos I, II e III, do **Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público**.

ADOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA JUNTO A DIVISÃO DE PROTOCOLO DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA OU ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DEVENDO SER DIRECIONADO À CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DEVENDO, AINDA, O CANDIDATO INTERESSADO FAZER REFERÊNCIA AO NÚMERO DO PROCESSO PRINCIPAL REFERENTE AO PEDIDO DE INSCRIÇÃO.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015. Eu, (*Sildene Lima Barros*) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (*Sandra Viana Pinheiro*), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (*Marcos Tibério Castelo Aires*) Corregedor-Geral do Ministério Público, Conselheiro Decano e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, em exercício.

PORTARIA Nº 007 /2015

O PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES, Corregedor-Geral do Ministério Público do Ceará, no uso de suas atribuições legais insertas no art. 58, I, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12.12.2008, e considerando a obrigatoriedade de realização de correções ordinárias e inspeções em todas as Unidades Ministeriais do Estado do Ceará, para efeito de verificar a regularidade dos serviços afetos ao Ministério Público;

Considerando a periodicidade mínima para a realização das correções ordinárias estabelecida pelo art. 3º da Resolução nº 43, de 16 de junho de 2009 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE designar a realização de correção ordinária nos locais e datas constantes da tabela abaixo:

COMARCA	DATA	HORA
1ª PROMOTORIA SUCESSÕES FORTALEZA	11/08/2015	08:00
2ª PROMOTORIA SUCESSÕES FORTALEZA	13/08/2015	08:00
3ª PROMOTORIA SUCESSÕES FORTALEZA	25/08/2015	08:00
4ª PROMOTORIA SUCESSÕES FORTALEZA	27/08/2015	08:00